

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 829/2014**

Concede Título de Cidadã Honorária de  
São João do Sabugi-RN, a **Sra. Inácia  
Maria de Araújo.**

*A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.*

*Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:*

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN, a **Sra. Inácia Maria de Araújo** pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 29 de Julho de 2014.

---

**BRAZ ROBSON DE MEDEIROS BRITO  
VEREADOR-AUTOR**

## ANEXO I IDENTIFICAÇÃO CURRICULAR DO AGRACIADO

<b>NOME:</b> INÁCIA MARIA DE ARAÚJO
<b>NATURALIDADE:</b> OURO BRANCO/RN
<b>PROFISSÃO:</b> DO LAR
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL:</b> RUA RITA LUSTROSA CABRAL, Nº 25 – BELO HORIZONTE
<b>ESTADO CIVIL:</b> SOLTEIRA
<b>BREVE HISTÓRICO DO AGRACIADO:</b>  <p>Inácia; popularmente conhecida também por “Inácia Moura”; vindo da família Moura de Ouro Branco; reside aqui em São João há mais de 50 anos...</p> <p>Por muitos anos trabalhou em diversas residências de reconhecidas famílias Sabugienses como empregada doméstica, sendo hoje a mesma conhecida carinhosamente por muitos filhos de coração por “mãe Inácia”.</p>

\_\_\_\_\_  
**VEREADOR AUTOR:**